



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

EDITAL Nº 116/2016 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte: a abertura a partir do dia **09 de dezembro de 2016**, das inscrições para o Processo do *Reescolha UCPel* de Verão de 2017 para ingresso em cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2017, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. Cursos e Vagas

Serão oferecidas vagas nos cursos de Graduação descritos no quadro abaixo, até o limite previsto neste edital, acessíveis a candidatos que tenham realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2015, Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2016 e Vestibular de Verão de 2017.

As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas por este Edital.

Cursos	Turno(s)	Vagas
Administração (1)	Noturno	15
Arquitetura e Urbanismo (1)	Noturno	10
Ciências Contábeis (1)	Noturno	20
Direito (1) (2)	Matutino	05
Direito (1) (2)	Noturno	15
Enfermagem (1)	Vespertino	20
Engenharia Civil (1)	Noturno	15
Engenharia de Computação (1)	Noturno	15
Farmácia (1)	Noturno	10
Filosofia – Bacharelado (1)	Matutino	10
Fisioterapia (1)	Integral	10
Jornalismo (1)	Noturno	20
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (1) (3)	Noturno	20
Odontologia (1)	Integral	10
Pedagogia (1) (3)	Noturno	25
Psicologia (1) (4)	Vespertino	10
Serviço Social (1)	Noturno	30
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (1)	Noturno	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (1)	Noturno	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (1)	Noturno	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (1)	Noturno	20



Notas Explicativas

- (1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.
- (2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.
- (3) Os estágios supervisionados e as práticas educativas pedagógicas das licenciaturas podem ocorrer no turno diurno.
- (4) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou noite.

2. Inscrição

2.1. Para realizar a escolha dos cursos no Processo do Reescolha UCPel de Verão 2017 é imprescindível que o candidato tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2015, Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2016 e Vestibular de Verão de 2017.

2.2. Restrições na inscrição

NÃO poderá participar do Processo do Reescolha UCPel de Verão de 2017:

- candidato eliminado ou desclassificado nos seguintes Processos Seletivos : Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2015, Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2016 e Vestibular de Verão de 2017;
- candidato treineiro que tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2015, Vestibular de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2016 e Vestibular de Verão de 2017.

2.3. Para manifestar interesse em participar do Processo do Reescolha UCPel de Verão de 2017, candidato enquadrado em tais condições deverá acessar o endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular do dia **09 de dezembro de 2016** até o dia **21 de fevereiro de 2017** e fazer sua escolha, por meio de seu número de CPF, indicando uma opção de curso. Poderá optar, inclusive, por cursos escolhidos no ato de inscrição nos processos seletivos relacionados no item 2.1.

3. Classificação

3.1. A classificação, visando ao preenchimento das vagas, será baseada na ordem de inscrição e de efetivação da matrícula.

3.2. Será desconsiderada qualquer classificação anterior.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

4. Divulgação do Resultado

A divulgação dos classificados será realizada por meio dos contatos (telefone e email) descritos no formulário de inscrição.

5. Matrícula

Os candidatos classificados, para efetivarem a matrícula deverão apresentar-se com a documentação necessária, conforme descrito no site do Vestibular (<http://vestibular.ucpel.edu.br/matricula/>) no local e horário a serem divulgados.

Atenção: O candidato que deixar de comparecer à matrícula será considerado desistente, perdendo, automaticamente, o direito à vaga.

6. Disposições Finais

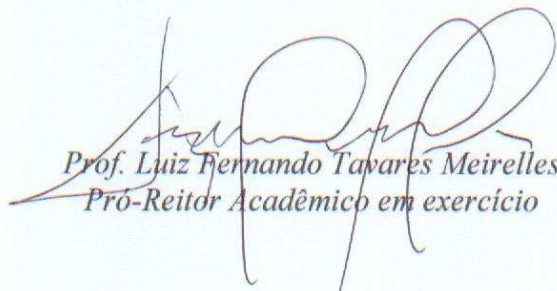
6.1. Consideram-se as demais informações constantes nos Editais do Vestibular de Verão de 2017 como partes integrantes do presente Edital.

6.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

6.3. Outras informações sobre o referido processo podem ser obtidas na COPERPS, pelo telefone (53) 2128-8269, ou pelo site www.ucpel.edu.br/vestibular, ou, ainda, por meio do e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

6.4. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.



Prof. Luiz Fernando Tavares Meirelles
Pró-Reitor Acadêmico em exercício